



RESOLUÇÃO Nº 191 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o parecer N° 025/2008 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Estágios e Práticas Escolares;*
- *o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;*
- *a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007 e as Resoluções CEE nº 453 de 28 de abril de 2005 e do CEPEX nº 056/2005;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Mídias na Educação– Modalidade a Distância.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX